



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

O prazo razoável para a finalização da contratação será de 30 (trinta) dias úteis

1.2- Descrição sucinta do objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MACAXEIRA IN NATURA.

1.3- Grau de prioridade da compra ou da contratação

Média Prioridade

A contratação visa garantir o fornecimento de macaxeira *in natura* para distribuição às famílias beneficiárias do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), contribuindo para a segurança alimentar e nutricional da população em situação de vulnerabilidade social atendida pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano do Município de Pitimbu-PB. Considerando a importância da ação para a continuidade das políticas públicas de assistência social e segurança alimentar, a aquisição apresenta **nível médio de prioridade**, sendo necessária para o adequado atendimento das demandas programadas pela Administração Municipal.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação:

A presente contratação tem por finalidade assegurar o fornecimento de macaxeira *in natura* para atender às demandas da Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano do Município de Pitimbu-PB, contribuindo para a execução das ações, programas e projetos socioassistenciais desenvolvidos pela administração municipal.

A macaxeira é um alimento de elevado valor nutricional, amplamente consumido pela população local e integrante dos hábitos alimentares da região, constituindo importante fonte de energia e nutrientes. Sua aquisição visa complementar a oferta de gêneros alimentícios destinados às famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas pelos programas assistenciais do município, bem como às atividades promovidas pelos equipamentos vinculados à política de assistência social.

A contratação mostra-se necessária para garantir a continuidade e a regularidade do atendimento prestado pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano, assegurando condições adequadas para a execução das ações voltadas à promoção da segurança alimentar e nutricional dos usuários dos serviços socioassistenciais.

Além disso, a aquisição contribuirá para o fortalecimento das políticas públicas de assistência social, possibilitando o atendimento das necessidades da população em situação de risco e vulnerabilidade social, em consonância com os princípios da dignidade da pessoa humana, da proteção social e do interesse público.

Dessa forma, considerando a necessidade de manutenção das atividades desenvolvidas pela Secretaria e a importância do fornecimento regular de alimentos para o público atendido, justifica-se a realização da contratação de empresa especializada para o fornecimento de macaxeira *in natura*, observando-se os princípios da eficiência, economicidade e continuidade dos serviços públicos.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU**

2.2- Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

Não há vinculação deste objeto com outro documento de formalização de demanda, razão pela qual essa contratação deve ser realizada.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

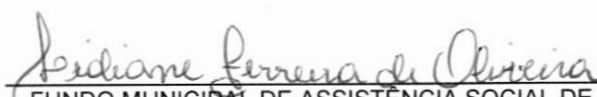
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT.	V. UNIT	TOTAL
1	MACAXEIRA IN NATURA: RAIZ FRESCA, INTEGRA E DE BOA QUALIDADE, LIMPA, SEM SINAIS DE DETERIORIZAÇÃO, MOFO, BROTAÇÃO OU DANOS MECÂNICOS, COM POLPA FIRME, COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA DA ESPÉCIE, LIVRE DE IMPUREZAS, TERRA EXCESSIVA, INSETOS E MATERIAIS ESTRANHOS, DEVE SER ENTREGUE EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE CONSERVAÇÃO E CONSUMO, RESPEITANDO OS PADRÕES DE HIGIÊNE E ACONDICIONAMENTO.	KG	30.000	R\$ 2,00	R\$ 60.000,00
TOTAL DO MENOR VALOR				R\$ 60.000,00	

MENOR VALOR ESTIMADO: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

4- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Responsável (eis) pela demanda:	
Nome: LIDIANE FERREIRA DE OLIVEIRA	
CPF: ***.639.154-**	Cargo/Função: Secretária Municipal Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Humano

Pitimbu-PB, 22 de maio de 2026.


FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PITIMBU
Gestora: LIDIANE FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretária de Desenvolvimento Social e Humano